



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 248/2014

Data: 22.07.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 140.318,68 (cento e quarenta mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2014000217,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 140.318,68 (cento e quarenta mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
<b>0200</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>0203</b>	<b>COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS</b>				
<b>04.126.0010.2.009</b>	<b>Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	51	R\$	3.000,00

<b>0400</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>0404</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE</b>				
<b>04.122.0021.1.007</b>	<b>Construções e Reformas nas Instalações do Porto Internacional e da Inspeção da Receita Federal</b>				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	172	R\$	3.531,81
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	174	R\$	1.468,19

<b>0500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
<b>0501</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>04.123.0023.2.027</b>	<b>Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade</b>				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	505	6658	R\$	1.500,00
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
<b>0503</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO</b>				
<b>04.125.0025.2.030</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização</b>				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	505	6659	R\$	2.000,00

<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
<b>0601</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>12.361.0026.2.033</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos</b>				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	102	298	R\$	47.000,00



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
<b>0601</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>					
<b>12.361.0026.1.009</b>	<b>Constr., Reformas, Ampl. E Adequaç Bens Ativo Imobilizado nas Escolas Ensino Fundamental - Outros Recursos</b>					
44.90.51.00	Obras e Instalações	103	266	R\$	12.000,00	

<b>0700</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					
<b>0701</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>					
<b>27.812.0035.2.047</b>	<b>Manutenção das Atividades das Praças Desportivas</b>					
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	412	R\$	3.000,00	

<b>0900</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>					
<b>0902</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>08.244.0040.2.061</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social</b>					
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distr. Gratuita	505	481	R\$	35.000,00	
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	6660	R\$	31.818,68	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 140.318,68</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

<u>Classificação</u> <u>Dotação</u>		Fonte	Rubrica	R\$	
<b>0200</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>				
<b>0203</b>	<b>COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS</b>				
<b>04.126.0010.2.009</b>	<b>Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>				
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	54	R\$	3.000,00

<b>0400</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>0404</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE</b>					
<b>04.122.0021.1.006</b>	<b>Construções nos Cemitérios e Capela Mortuária</b>					
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	505	169	R\$	5.000,00	

<b>0500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>					
<b>0501</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>					
<b>04.123.0023.2.027</b>	<b>Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade</b>					
33.9035.00	Serviço de Consultoria	505	224	R\$	2.000,00	
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>					
<b>0503</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO</b>					
<b>04.125.0025.2.030</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Fiscalização</b>					



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

33.9035.00	Serviço de Consultoria	505	260	R\$	1.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	261	R\$	500,00

<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>				
<b>0601</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>12.361.0026.2.032</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%</b>				
33.90.30.00	Material de Consumo	102	278	R\$	47.000,00
<b>12.361.0026.2.033</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos</b>				
33.90.30.00	Material de Consumo	103	288	R\$	12.000,00

<b>0700</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>0701</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>				
<b>27.812.0035.2.046</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes</b>				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	401	R\$	3.000,00

<b>0900</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
<b>0901</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>08.244.0039.1.015</b>	<b>Constr. Reformas, Adaptações e Instalações na Sec. De Ação Social</b>				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	422	R\$	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	423	R\$	5.000,00
<b>08.244.0039.2.059</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias</b>				
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	427	R\$	1.000,00
<b>0900</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>				
<b>0902</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>08.244.0040.2.061</b>	<b>Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social</b>				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	<b>491</b>		44667,33
<b>08.244.0040.2.062</b>	<b>Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS</b>				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	498	R\$	5.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	505	502	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	508	R\$	4.818,68
<b>08.243.0040.2.063</b>	<b>Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente</b>				
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	505	438	R\$	1.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	441	R\$	1.000,00
<b>08.243.0040.2.065</b>	<b>Manutenção das Atividades do Setor Casa Lar</b>				
33.90.3600	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	505	454	R\$	4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 140.318,68</b>



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAIRA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2014.



FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal